Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Praça Coronel Theodoro Coelho, nº37 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br **E.mail**: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

PORTARIA N.º23/ de 08 de Julho de 2014.

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE"

NIVALDO ALESSANDRO DE MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

Considerando o advento da Copa do Mundo 2014, cujo acontecimento será realizado em nosso país;

Considerando, por conseguinte, que a festividade é considerada um evento cultural e esportivo inerente a nação brasileira;

Considerando ademais, que diversos órgãos públicos irão suspender o expediente parcialmente com o fim de ofertar aos servidores a possibilidade de presenciarem o mundial de futebol com seus familiares e amigos;

RESOLVE:

Determinar a alteração do expediente no dia 08 de julho de 2014, conforme segue:

- O início das atividades administrativas iniciar-se-ão às 8h e se findarão às 13h, sem interrupção para almoço.

São Luiz do Paraitinga, 08 de julho de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

NIVALDO ALESSANDRO DE MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADA AOS 08/07/2014, NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP.